



ORIENTAÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DA VERBA PROAP

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, através de sua Coordenação de Pós-graduação e em observância a Portaria nº 156 de 28 de novembro de 2014, divulga os procedimentos internos para utilização da verba PROAP.

- 01) As solicitações de verba PROAP devem ser realizadas em Formulários específicos, preenchidos de acordo com a natureza de despesa, disponíveis na página da PRPPG;
- 02) Os formulários de solicitação de diárias, utilizando a verba PROAP, devem ser preenchidos, devidamente assinados e encaminhados para a secretaria do Programa o qual está vinculado, juntamente com o Formulário de Afastamento assinado pela chefia imediata do servidor. O coordenador do programa aprova e lança na sua planilha de controle e solicita para secretária do programa lançar no scdp;
- 03) Os formulários de compra de material de consumo, de manutenção de equipamento, de Funcionamento de Laboratório de Ensino e Pesquisa, de Produção de Material Didático-instrucional e publicação de artigos científicos, de Aquisição de Novas Tecnologias de Informática e de reembolso de despesas em eventos para docentes e discentes devem ser encaminhados para o SAT Setor de Ações Transversais, devidamente documentados, via Protocolo;
- 04) A prestação de contas das diárias recebidas pela verba PROAP deverá ser realizada em Formulário próprio (Disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg>) e encaminhado para a secretaria do programa. O relatório de viagem relativo às diárias recebidas via verba PROAP deve conter informações detalhadas do motivo da viagem. Sendo participação em eventos, deve-se anexar os comprovantes de apresentação de trabalho e o trabalho apresentado. No caso de Coleta de Dados o relatório deverá detalhar o motivo da coleta, o projeto ao qual se vincula e os resultados obtidos. A falta das observações colocadas neste ítem implicará na devolução ao interessado do referido relatório e na consequente inadimplência junto ao SCDP;
- 05) O prazo máximo para entregar a prestação de contas junto a Secretaria do Programa o qual está vinculado será de uma semana após a realização da mesma;
- 06) O novo Regulamento de utilização da verba PROAP encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg>

Alfenas, 30 de janeiro de 2015.